

ACTA N.º 18/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos doze dias do mês de Maio de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, , Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar no gozo de férias, o Sr. Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 16/2008 de 28 de Abril de 2008, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **VOTO DE PESAR.-** A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o seguinte voto de pesar:- *“O ciclismo português ficou mais pobre com a morte de Bruno Neves. Nesta hora de pesar, o Município de Amarante associa-se à dor da família, a quem manifesta sentidas condolências pela perda irreparável que significa a partida do ente-querido e promissor atleta. Dirige, igualmente, o seu pesar à equipa LA MSS Póvoa do Varzim e à Federação Portuguesa de Ciclismo, desejando que a dedicação que votou à modalidade seja um exemplo que perdure.”*-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo que já havia sido julgada a providência cautelar relativamente à suspensão do Regimento da Câmara Municipal e ainda de que fora notificado do arquivo do processo em que era arguido, relativamente à denúncia da prática de um crime de poluição apresentado pelo Sr. Avelino Ferreira Torres e que tem a ver com a fossa colectiva do Rio Ovelha, tendo distribuído cópias das referidas decisões a todos os Senhores Vereadores.-----

----- Nesse momento, o Sr. Vereador Avelino Torres entregou ao Sr. Presidente uma

nova proposta de Regimento para discussão e votação na próxima reunião de Câmara.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva ditou para a acta o seguinte.- “Em 15 de Maio de 2006, a Câmara deliberou aprovar um protocolo com a UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) para efectuar um estudo sobre o património arbóreo da cidade.- Disse ainda:- “Solicito que seja apresentado o respectivo estudo ao executivo e, ao mesmo tempo, pode esse mesmo estudo dar também o contributo para os fundamentos da impugnação a intentar através de uma providência cautelar a apresentar pelo Município ao Ministério do Ambiente/Instituto da Água contra a construção da barragem de Fridão”.-----

----- Em resposta, o Sr. Presidente disse:- “Ainda não entreguei cópias do referido estudo, porque ainda eu próprio não o li convenientemente Entregarei quando for oportuno”.-----

----- Quero lembrar o Sr. Presidente da Câmara que o estudo foi entregue ao Município há cerca de seis meses, disse, o mesmo Sr. Vereador.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Torres questionou novamente o Sr. Presidente sobre «delimitação administrativa com o concelho de Lousada».-----

----- O Sr. Presidente disse:- “A Câmara deliberou de determinada maneira, baseada nos fundamentos prestados pelos Serviços e pela Srª. Vice- Presidente, sendo posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal.- As duas deliberações só podem ser anuladas se o procedimento enferma de algum vício. Se porventura esta deliberação é irrevogável, o próprio Sr. Vereador é que deve requerer a sua nulidade.-----

----- Após alguma discussão sobre este assunto e, atendendo ao facto de ter sido o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira a propôr que fosse solicitado um parecer jurídico a um gabinete exterior, ficou decidido, com o consentimento do proponente, que o referido parecer fosse emitido pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal.----

----- Sobre a informação prestada pelo Sr. Presidente àcerca do arquivamento do inquérito 725/05 a correr termos no Tribunal Judicial de Amarante, o Sr. Vereador Avelino Torres disse:- “Lamento que só após a minha intervenção na “SIC Notícias” ao denunciar entre outros, este caso, o Sr. Procurador tão preocupado ficou para em poucos dias emitir o resultado final. Afinal, valeu a pena ter falado no assunto”.-----

----- Atendendo ao que atrás se disse leva-me a concluir que afinal o Sr. Professor Saldanha Sanches tem razão, em certos casos ao afirmar publicamente que havia uma certa promiscuidade entre o Ministério Público e alguns autarcas”-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.05.09 bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento – Discussão Pública - **Local:** Várzea - Aboadela - **Requerente:** Edtâmega – Sociedade Imobiliária, S.A. - **Proc.º. 25/08 LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 2008.05.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração ao alvará de loteamento n.º 78/77 – Discussão Pública - **Local:** Gunheiro - Mancelos - **Requerente:** Rui Manuel Ferreira Dias - **Proc.º. 5/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento supra a discussão pública de acordo com os pareceres de 2008.04.28, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 7/75 - **Local:** Cruz – Padronelo - **Requerente:** António Ribeiro - **Proc.º. 589/03 CONSTED.- A Câmara deliberou aprovar a alteração simplificada à operação de loteamento de acordo com os pareceres de 02 e 05 de Maio que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 11/97 - **Local:** Aldeia Nova – Vila Caiz - **Requerente:** Rogério Manuel Soares Peixoto - **Proc.º. 679/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração simplificada à operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 02 e 05 de Maio de 2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia - **Local:** Póvoa - Ansiães - **Requerente:** Maria Cidália Gonçalves da Silva - **Proc.º. 101/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos nos pareceres de 29 e 30 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia - **Local:** Lagarteira – Freixo de Cima - **Requerente:** Manuel Monteiro Sousa - **Proc.º. 626/07 ONERED.- A Câmara**

deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.05.05, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, devendo incluir o projecto do muro de vedação.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de uma ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Rua de Pena – Salvador do Monte - **Requerente:** Francisco Morais - **Procº. 446/07 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o projecto nos termos e condições expressos nos pareceres de 02 e 05 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de uma ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Estrada - Ansiães - **Requerente:** José Luís Carvalho Teixeira - **Procº. 54/04 CONSTED.**- **A Câmara deliberou aprovar o projecto nos termos e condições expressos nos pareceres de 05 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Barrela - Sanche - **Requerente:** Paulo Sérgio Lopes Dinis - **Procº. 156/08 ONERED.**- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com o parecer de 2008.05.05, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Vales – Vila Garcia - **Requerente:** Adão Silva Teixeira - **Procº. 147/08 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o projecto nos termos e condições expressos nos pareceres de 05 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia bifamiliar - **Local:** Costa Grande - Madalena - **Requerente:** Maria Isabel Ribeiro e Silva - **Procº. 646/07 ONERED.**- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com o parecer de 2008.05.02, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de um edifício destinado a habitação colectiva - **Local:** Mato – Figueiró

(Santiago) - **Requerente:** Joaquim Sampaio Sousa Maia - **Proc.º. 64/08 ONERED.-**
A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com
o parecer de 2008.05.06, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-
Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60
(sessenta) dias.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de
construção de um edifício para apoio agrícola - **Local:** Outeiro - Ôlo - **Requerente:**
Isaura Costa Leite - **Proc.º. 271/07 ONERED.-** **A Câmara deliberou aprovar o**
pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 2008.05.06, que se dá por
reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de autorização para efeitos de
legalização de obras para construção de um anexo - **Local:** Cruz – Freixo de Cima -
Requerente: António Alcino Fernandes da Silva - **Proc.º. 46/08 ONERED.-** **A**
Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com o
pareceres de 30 de Abril e 05 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos
para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente apresentar
alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para
construção de um anexo - **Local:** Campo Grande - Aboim - **Requerente:** Manuel
Torres da Silva - **Proc.º. 684/07 ONERED.-** **A Câmara deliberou aprovar o**
pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 2008.05.06, que se dá por
reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para
construção de um muro de vedação - **Local:** Travancela - Mancelos - **Requerente:**
José Adriano Rodrigues - **Proc.º. 181/08 MURED.-** **A Câmara deliberou rejeitar**
liminarmente o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de
2008.04.29, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Apresenta exposição sobre a estimativa
orçamental e valor das taxas - **Local:** Fundego - Aboim - **Requerente:** António
Graça Teixeira da Silva - **Proc.º. 22/07 ONERED.-** **A Câmara deliberou concordar**
com os pareceres de 2008.05.05 e considerar pertinente a exposição
apresentada.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a
viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:**

Estorrinheira - Gatão - **Requerente:** Maria de Lurdes Machado Pinheiro - **Procº. 703/07 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar a pretensão inviável nos termos e condições expressos nos pareceres de 11 e 12 de Fevereiro e 05 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a habitação e comércio - **Local:** S. Lázaro – S. Gonçalo - **Requerente:** Maria José Queirós - **Procº. 625/07 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar a pretensão desfavorável nos termos e condições expressos nos pareceres de 05 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Bustelo de Cima - Bustelo - **Requerente:** Afonso Oliveira Carvalho - **Procº. 162/07 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2008.05.06, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Engenho - Fregim - **Requerente:** Joaquim Ribeiro Sousa e Castro - **Procº. 44/08 DESTAQUE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008.05.07, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de licenciamento de colocação de publicidade - **Local:** Rotunda da Saída da A4, na N15 - Travanca - **Requerente:** A Protamb – Reciclagem e Valorização de Resíduos Lda - **Procº. 4/08 PUBLIC.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 2008.04.29, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Corvachã - Candemil - **Requerente:** Mário Manuel da Silva Pereira - **Procº. 52/08 RUIDO.- A Câmara deliberou emitir a licença solicitada, de acordo com o parecer de 2008.05.05, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESPORTO.- “IV Torneio Ladies Open”** – Protocolo de Cooperação com o Clube de Ténis de Amarante.- (Inf. 1134/2008/05/07).- **A Câmara deliberou aprovar o protocolo para a realização do “IV Torneio Ladies Open”.**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.- Renovação dos cartões de feirantes com os nºs 27, 428, 71 e Mudança de lugar no Mercado Municipal (Informações 3621, 3704, 3707 e**

31/DSU/1/25).- **A Câmara deliberou aprovar os pedidos de renovação dos cartões de feirantes supra referidos.- Mais deliberou a Câmara deferir o pedido de mudança de lugar no Mercado Municipal, de acordo com a informação nº. 31/DSU, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **TRÂNSITO.**- Suspensão do trânsito no próximo dia 22 de Maio em várias artérias da cidade para a realização da procissão do Corpo de Deus.- (pedido formulado pelas paróquias de Amarante (S.Gonçalo e S. Veríssimo).- Inf. 11311/2008/05/07).- **A Câmara deliberou autorizar a suspensão do trânsito, de acordo com o solicitado.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de certidão.- RODONORTE, Transportes Portugueses, SA.- (Inf. 10476/2008/04/28).- **A Câmara deliberou mandar certificar, nos termos e condições expressos no parecer supra referido.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante”.- (Programa da Comissão).-----

----- Após ter dado a palavra aos Senhores Vereadores, que se abstiveram de se pronunciar sobre este assunto, o Senhor Presidente teceu as seguintes considerações:

“1.º A comissão designada pela Câmara na reunião de 12 de Novembro de 2007 estava obrigada, de acordo com a proposta do Senhor Vereador Coronel João Sardoeira, a escolher o Comissário Geral para a “Comemoração da defesa da ponte de Amarante” e este devia elaborar o respectivo programa a tempo de ser aprovado pelo executivo municipal até ao mês de Abril último.

Só na reunião de vinte cinco de Março, o Senhor Vereador João Sardoeira informou verbalmente a Câmara de que a Comissão designou para Comissário Geral o Sr. Dr. Manuel Pereira de Carvalho e o “Programa das Comemorações” só foi apresentado na última reunião de Câmara, isto é, no dia 5 de Maio.

Admito que o programa, pelo menos na sua parte substancial, é da autoria do Sr. Dr. Pereira Carvalho porque ele me deu telefonicamente essa informação, sendo certo que o documento apresentado na última reunião de Câmara não foi assinado e a proposta manuscrita que a introduziu na reunião para discussão e votação extra-agenda faz supor que o mesmo foi elaborado pela comissão “de acordo com o Comissário Geral para as comemorações”.

Perante estes factos, a conclusão só pode ser esta: a Comissão não teve em devida conta a deliberação de 12 de Novembro de 2007 e os seus membros, que a aprovaram, cumpriram-na com manifesta displicência.

2.º Estranha-se que, pelo menos o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira não tenha exigido que constasse do programa o orçamento de cada acção que ele propõe.

Quanto à previsão da despesa, nada se diz no programa o que, à luz das posições que o Sr. Coronel João Sardoeira tem tomado em relação a outras propostas apresentadas e discutidas na Câmara, constitui não só falta grave, como insuprível.

3.º O PSD e a sua estrutura da Juventude de Amarante têm muitas vezes afirmado e escrito que os programas culturais da Câmara são elitistas. Ficamos com a curiosidade de saber como classificam o “Programa” agora em discussão!...

Terão o desprazer de o considerar popular e de massas!?!...

4.º Não me merece nenhum reparo o prestígio, idoneidade e empenho do Sr. Dr. Manuel Pereira de Carvalho, pelo que é com satisfação que concordo que seja o Comissário Geral das Comemorações.

5.º Quanto ao programa:

- a) A reedição fac-similada do livro “História Antiga e Moderna de Sempre Leal e Antiquíssima Villa de Amarante” está a ser ultimada para o “2.º Congresso Histórico de Amarante” que vai decorrer nos próximos dias 15,16,e 17 de Maio e, embora não me oponha, não vejo grande utilidade na proposta reedição do “Napoleão,” de Teixeira de Pascoaes.
- b) O regime jurídico da contratação pública não permite o ajuste directo para a execução do “Memorial à Defesa da Ponte de Amarante”, à artista Fernanda Fragateiro e, a meu ver, não é desejável.
- c) A metodologia aconselhável para a execução dessa obra pressuporia um concurso público de ideias e um júri de selecção que integrasse um ou mais críticos de arte de reconhecido mérito, um historiador, um urbanista e um representante do IGESPAR.

Também e sem prejuízo de opinião contrária após um estudo sério, não me parece aconselhável o local apontado no programa para a colocação do “Memorial”. Essa localização pressuporia a eliminação de pelo menos um sentido de trânsito na Av. General Silveira, o que só seria possível mediante a alteração da postura de trânsito em vigor, que é morosa e que deve ser claramente assumida por quem a propõe.

Esta acção deve ser eliminada do programa porque é manifesto que não pode ser realizada em tempo útil.

- d) Quanto ao mais, concordo com o programa, cuja despesa devia estar minimamente orçamentada e considero que não poder ser enriquecido com

uma ou outra acção para o grande público, que os amarantinos esperariam, porque o tempo para a sua programação e realização não é suficiente.

Nota Final

Se o programa vier a ser aprovado empenhar-me-ei em que seja cumprido, à excepção do “Memorial” pelos motivos atrás apontados, mas afirmo mais uma vez que os seus méritos e os seus possíveis deméritos não me pertencem.”.-----

----- **Posto a votação o programa da Comissão das Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante”, o mesmo foi aprovado com a abstenção do Sr. Presidente e da Sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente que ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:-----**

-----“*Abstivemo-nos na votação porque não é possível, nem conveniente, nem sério em termos de rigor artístico elaborar-se o memorável por ajuste directo.- A Câmara e, nomeadamente, o seu Presidente vai empenhar-se em que o Programa seja cumprido à excepção da execução do mesmo pelos motivos apontados*”.-----

----- ***De harmonia com o disposto no artigo 83.º, in fine, da Lei n.º 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----***

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Reconstrução e beneficiação de uma moradia.- Lages.- Travanca.- Requerente:- Joaquim Bessa Carvalho.- Procº. 281/05.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer de 2008.05.07, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Construção de uma moradia.- Rua Central.- Pidre – Mancelos.- Requerente:- Eugénia Ferreira Pinto da Silva.- Procº. 199/08.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer de 2008.05.08, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Construção de uma moradia e anexo.- Rua de Cima – Várzea.- Requerente:- Maria Dolores Ribeiro.- Procº. 205/08.- **A Câmara deliberou rejeitar liminarmente, de acordo com o parecer de 2008.05.08, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES.-** licenciamento de uma moradia unifamiliar.- Abrunheiros – Fregim.- Requerente:- Pedro José Teixeira da Costa- Procº. 189/08.-

A Câmara deliberou rejeitar liminarmente, de acordo com o parecer de 2008.05.08, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- licenciamento de uma moradia unifamiliar.- Machouças - Gatão- Requerente:- Manuel Augusto Teixeira dos Santos- Procº. 104/08.- **A Câmara deliberou rejeitar liminarmente, de acordo com o parecer de 2008.05.08, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Construção de uma moradia.- S. bento – Travanca.- Requerente:- Joaquim dos Santos Ribeiro- Procº. 512/01.- **A Câmara deliberou rejeitar liminarmente, de acordo com os pareceres de 10 e 12 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Reconstrução e ampliação de uma moradia.- Frariz – Lufrei.- Requerente:- Maria Rosa Pinto Carvalho da Costa- Procº. 556/07.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.05.12, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Ampliação de uma moradia.- Ponte de Pego.- Telões.- Requerente:- Francisco Pereira Lima. - Procº. 74/08.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos nos pareceres de 10 e 12 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** - Ampliação de anexo para alaias agrícolas.- Lage - Murgido-Candemil.- Requerente:- Armando Pereira Mendes. - Procº. 197/07.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de acordo com a informação de 2008.05.08, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Construção de um muro de vedação.- Pena – Lufrei.- Requerente:- Joaquim Nogueira Guedes.- Procº. 127/06.- **A Câmara deliberou aprovar de acordo com os pareceres de 2008.05.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Implantação de um depósito de gás.- Zona Desportiva de Vila meã.- Requerente:- Dourogás.- Procº. 187/08.- **A Câmara deliberou julgar desfavorável, de acordo com as informações dos serviços de 09 e 12 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Muro de vedação e suporte de terras.- Vinha – Louredo.- Requerente:- Hortênsia Maria Leite da Silva.- **A Câmara deliberou aprovar o**

licenciamento, de acordo com o parecer de 2008.05.08, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** Construção de anexo.- S. Bento – Fregim.- Requerente:- Maria da Glória Macedo Carvalho.- **Proc.º. 159/08.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos nos pareceres de 09 e 12 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de vistoria.- Geraldês – Cepelos.- Requerente:- SITÂMEGA.- **Proc.º. 677/04.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2008.05.06 e, em consequência, reduzir a caução para o valor de € 48.418,57 pela liberação de €58.455,06.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Cruz – Freixo de Cima.- **Requerente:- António Almeida Fernandes da Silva.-Proc.º. 14/08.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2008.05.08, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção de Passeio no Entroncamento da Ponte de Pedra” – Real.- (Inf. 3903/DO).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.-----**

----- **TRÂNSITO.-** Ciclismo.- XXII Volta Dolce Vita.- **A Câmara deliberou autorizar o condicionamento do trânsito para a realização da prova em título, nos termos e condições expressos na informação nº. 11037/2008, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

----- **TOPONÍMIA.-** **A Câmara deliberou aprovar a alteração à toponímia de Vila Caiz de acordo com a informação dos serviços7908/2008/04/03, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----